

DECRETO LEGISLATIVO N° 03, de 19 de julho de 2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 19/07/21

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, nos termos do art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pacajus c/c arts. 30, III e 44, V, "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Pedido de Licença para tratamento de saúde formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Bruno Pereira Figueiredo;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.


DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** em favor do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Fica convocado o Exmo. Sr. Vice-Prefeito, Sr. Francisco Fagner da Costa, para imediata assunção no cargo de Prefeito Municipal, pelo período de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, expedindo-se o respectivo Termo de Posse.

Art. 3º. Fica o presente Decreto publicado, para todos os fins de direito, na presente sessão extraordinária, para que surta seus efeitos legais a partir desta data.

Sala das Sessões, em Pacajus/CE, 19 de JULHO de 2021.


ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 19/07/21